



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3753 PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 19 de julho de 2024

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. RIVALDO PEREIRA NETO
Juiz Titular da 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA

- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Portaria
- Portaria

CÂMARA MUNICIPAL

- Portaria

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

- Resultado de Julgamento da Concorrência
- Resultado de Julgamento
- Resultado de Julgamento

SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO Nº174, 19 DE JULHO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 19 de julho de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				20.000,00
02 .001 Gabinete da Prefeita				20.000,00
	2022 Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita			20.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		20.000,00
Anexo II (Redução)				20.000,00
02 .001 Gabinete da Prefeita				20.000,00
	2159 Sinalização Viária Vertical e Horizontal			10.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		10.000,00
	2021 Manutenção de Serviços de Transporte			5.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001		5.000,00
	2310 CONVEIO COOPERACAO COM ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			5.000,00
	3.3.41.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000 0001		5.000,00

Diário Oficial do Município

DECRETO EXECUTIVO Nº175, 19 DE JULHO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 19 de julho de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				100.000,00
03 .001 Secretaria de Administração				100.000,00
2008 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos				100.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
		15000000 0001		100.000,00
Anexo II (Redução)				100.000,00
03 .001 Secretaria de Administração				100.000,00
2008 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos				100.000,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
		15000000 0001		25.000,00
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA				
		15000000 0001		25.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				
		15000000 0001		50.000,00

Diário Oficial do Município**DECRETO EXECUTIVO Nº176, 19 DE JULHO DE 2024**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 19 de julho de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				150.000,00
07 .001	Secretaria de Infraestrutura			150.000,00
	2143 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos			150.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		150.000,00
Anexo II (Redução)				150.000,00
07 .001	Secretaria de Infraestrutura			150.000,00
	2145 Manutenções e Conservação de Equipamentos Públicos			15.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		15.000,00
	2148 Manutenção e Conservação das Praças Municipais			15.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		15.000,00
	2149 Manutenção e Conservação da Repetidora Municipal			20.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		20.000,00

Diário Oficial do Município

2150 Manutenção e Conservação de Vias Urbanas	50.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 15000000 0001	50.000,00
2151 Manutenção e Conservação da Rede Elétrica de Iluminação Pública	50.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 15000000 0001	50.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº177, 19 DE JULHO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 19 de julho de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				15.000,00
04 .001 Secretaria do Meio Ambiente				15.000,00
	2060 Manutenção dos serviços administrativos da Secretaria			15.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		15.000,00
Anexo II (Redução)				15.000,00
04 .001 Secretaria do Meio Ambiente				15.000,00
	2340 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA			15.000,00

Diário Oficial do Município

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 15000000 0001 15.000,00

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 242/2024, DE 18 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Seleção, Avaliação e Gerenciamento de Organização Social (O.S.) em **EDUCAÇÃO e ASSISTENCIA SOCIAL**, de acordo com o **EDITAL Nº 001/2024 e EDITAL 002/2024 – Comissão NUCLEAR de Seleção, Avaliação e Gerenciamento como autoridade supervisora de Organizações Sociais (O.S.) em Pau dos Ferros/RN.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecimento da fiscalização de contrato de gestão com organizações sociais, em conformidade com o Art. 8º da Lei Municipal Nº 1.863/2022,

R E S O L V E:

Art.1º - Designar a Comissão de Seleção, Avaliação e Gerenciamento de Organização Social (O.S.) em **ASSISTÊNCIA SOCIAL** e em **EDUCAÇÃO** no âmbito do Município de Pau dos Ferros, que será composta pelos seguintes membros:

NOME:	MATRÍCULA	FUNÇÃO	SEGMENTO
Larissa da Silva Ferreira Alves	1214080	Presidente	Secretária de Educação
Mona Lisa do Rego Torquato	1214012-2	Vice-presidente	Secretária de Desenvolvimento Social
Haila Karla Fernandes Diógenes	120.3258	Membro	Poder legislativo
Kaline Keile Souza Medeiros	12010421	Membro	Poder executivo
David Jhenison Soares Fernandes	1214250	Membro	Poder executivo
Luana Priscilla Barros de Medeiros	3002	Membro	Sociedade civil – Conselho Municipal da Pessoa idosa
Maria Ylmaria Pessoa Rego	1212699	Membro	Sociedade civil – Conselho Municipal de Educação

Art.2º - A Comissão terá a responsabilidade de selecionar, organizar, zelar e cumprir as determinações do referido edital, em consonância com a Lei Municipal Nº 1.863/2022, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais em Pau dos Ferros-RN.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

PREFEITA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 243/2024, DE 18 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Seleção, Avaliação e Gerenciamento de Organização Social (O.S.) em **MEIO AMBIENTE**, de acordo com o **EDITAL Nº 003/2024 – Comissão NUCLEAR de Seleção, Avaliação e Gerenciamento como autoridade supervisora de Organizações Sociais (O.S.) em Pau dos Ferros/RN.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecimento da fiscalização de contrato de gestão com organizações sociais, em conformidade com o Art. 8º da Lei Municipal Nº 1.863/2022,

R E S O L V E:

Art.1º - Designar a Comissão de Seleção, Avaliação e Gerenciamento de Organização Social (O.S.) em **MEIO AMBIENTE** no âmbito do Município de Pau dos Ferros, que será composta pelos seguintes membros:

NOME:	MATRÍCULA	FUNÇÃO	SEGMENTO
Vicente de Paula Fernandes	1203908	Presidente	Secretário de Meio Ambiente
Haila Karla Fernandes Diógenes	120.3258	Membro	Poder legislativo
Larissa da Silva Ferreira Alves	1214080	Membro	Poder executivo
Kaline Keile Souza Medeiros	12010421	Membro	Poder executivo
Francimagne Ribeiro da Silva	1215841	Membro	Sociedade civil – Conselho Municipal de Meio ambiente
Kívia Narla de Aquino Camilo	1215450	Membro	Sociedade civil – Conselho Municipal de Meio ambiente

Diário Oficial do Município

Art.2º - A Comissão terá a responsabilidade de selecionar, organizar, zelar e cumprir as determinações do referido edital, em consonância com a Lei Municipal Nº 1.863/2022, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais em Pau dos Ferros-RN.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 116, DE 19 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidora ANA MARÍLIA LINS MENDES FREITAS.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Férias, conforme Art. 69, § 3º da Lei 1.053/07 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Pau dos Ferros - RN), pelo prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, a Sra. **ANA MARÍLIA LINS MENDES FREITAS**, correspondente ao período aquisitivo: 03/01/2023 a 02/01/2024, que serão gozados de 22/07/2024 a 05/08/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e arquive-se.

FRANCISCO GUTEMBERG BESSA DE ASSIS
Presidente Em Exercício

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2024-0007**

Diário Oficial do Município

A **Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Concorrência n° **1/2024-0007**

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em pavimentação com paralelepípedo para atender demandas da Secretaria Municipal de Educação na construção do calçamento do pátio externo do CMEI Djalma de Freitas Nobre, localizado na Rua Capitão Pedro Vicente, bairro São Geraldo.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue:

J & P MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA- CNPJ: 11.495.429/0001-13 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 73.896,98 (setenta e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos)**..

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

J & P MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA- CNPJ: 11.495.429/0001-13 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 73.896,98 (setenta e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos)**..

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 19 de julho de 2024.

Marianna Almeida Nascimento
Prefeita

ASSUNTO: Credenciamento em caráter complementar à rede municipal de saúde, de pessoas físicas e/ou jurídicas, com profissionais habilitados nos serviços de alta e média complexidade, no âmbito ambulatorial de apoio ao diagnóstico e tratamentos, assim como consultas especializadas e cirurgias eletivas, contemplando os usuários de saúde que necessitam dos serviços, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 250308001

PROCEDIMENTO: CREDENCIAMENTO N° 002/2024

REQUISITANTE: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

Diário Oficial do Município

RESULTADO DO JULGAMENTO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, **DEFIRO** o Credenciamento em favor da empresa Centro Integrado de Medicina Diagnóstico e Preventiva LTDA - Oeste + Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 28.906.884/0001-67, visto que os documentos apresentados atendem plenamente os requisitos de HABILITAÇÃO e PROPOSTA, conforme os itens 4 e 5 respectivamente do edital.

Pau dos Ferros/RN, 18 de julho de 2024

David Jhenison Soares Fernandes
Agente de Contratação
Portaria: 008/2024

ASSUNTO: Credenciamento em caráter complementar à rede municipal de saúde, de pessoas físicas e/ou jurídicas, com profissionais habilitados nos serviços de alta e média complexidade, no âmbito ambulatorial de apoio ao diagnóstico e tratamentos, assim como consultas especializadas e cirurgias eletivas, contemplando os usuários de saúde que necessitam dos serviços, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 250308001

PROCEDIMENTO: CREDENCIAMENTO N° 002/2024

REQUISITANTE: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

RESULTADO DO JULGAMENTO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, **DEFIRO** o Credenciamento em favor da empresa FGC Locações e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 21.946.555/0001-09, visto que os documentos apresentados atendem plenamente os requisitos de HABILITAÇÃO e PROPOSTA, conforme os itens 4 e 5 respectivamente do edital.

Pau dos Ferros/RN, 19 de julho de 2024

David Jhenison Soares Fernandes
Agente de Contratação
Portaria: 008/2024

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria N° 942/2024, 19 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 21 a 22 de Julho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 943/2024, DE 19 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Ednaldo De Araujo Pereira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 21 a 22 de Julho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 944/2024, DE 19 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 22 de Julho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Sousa/PB, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 945/2024, 19 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Marcos Da Silva Góis**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 22 de Julho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 946/2024, 19 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 22 de Julho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE